



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**  
**PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -**  
**PRONATEC**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA**  
**EDITAL SEECT-PB/PRONATEC nº 004/2019**

**9ª CONVOCAÇÃO RETIFICADO - PROFISSIONAIS BOLSISTA PRONATEC**

Os candidatos listados no **ANEXO IV** ficam convocados a comparecer no dia **19 de MARÇO de 2019**, no horário das (14:00h às 20:00h) na ECIT CRISTIANO CARTAXO, localizada na Av. Júlio Marquês Nascimento, 915 - Jardim Oasis, Cajazeiras - PB.

Os candidatos listados precisam se apresentar munidos:

- a) de toda **documentação original**, ou devidamente autenticada em cartório, que fora apresentada no processo de inscrição;
- b) (para os servidores públicos), do **ÚLTIMO contracheque** emitido pela instituição pública;
- c) de fotocópia do **dados bancários** com descrição do nome do banco, nº da agência, nº da conta (preferivelmente corrente), EM NOME do bolsista, e outras observações (fotocópia do cartão bancário ou comprovante de operação);
- d) do Termo de Disponibilidade (**ANEXO I**) preenchido (todos os convocados);
- e) da Autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição preenchido (apenas para servidores públicos), em cumprimento ao disposto no artigo 14, inciso II, da Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de março de 2012 (**ANEXO II**);
- f) e do Termo de Compromisso do Bolsista Servidor (**ANEXO III**).

João Pessoa, 15 de março 2019.

**Edson Alves da Silva**  
Coordenador Adjunto do PRONATEC/SEECT-PB

**ANEXO I - Termo de Disponibilidade**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
PARAÍBA – SEECT/PB  
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO**

**TERMO DE DISPONIBILIDADE**

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu, \_\_\_\_\_

portador do RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, declaro ter **disponibilidade para participação das atividades** no âmbito do PRONATEC-PB, e que não haverá prejuízo da carga horária regular no órgão/instituição da qual integro o quadro de funcionários/servidores, conforme previsto no Art.9º, da Lei 12.513, de 26/10/2011, e Resolução CD/ FNDE N° 04 de 16 de março de 2012 e a Resolução CS/IFPB N° 46 de 02 de maio de 2012, e que não respondo a processo administrativo disciplinar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**ANEXO II - Autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
PARAÍBA – SEECT/PB  
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO**

**AUTORIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PARA SERVIDOR PÚBLICO**

Declaramos, para os devidos fins e em conformidade com o artigo 14, inciso II da Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de março de 2012, que o servidor \_\_\_\_\_, matrícula Institucional sob o n.º \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, do Quadro de Pessoal do (a) \_\_\_\_\_, foi admitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, permanecendo em atividade no referido cargo até a presente data, estando apto, portanto a receber bolsa no âmbito do PRONATEC.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CARIMBO E ASSINATURA DO RH

**ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA**

Declaro, para os devidos fins, que o (a) servidor (a) \_\_\_\_\_, matrícula Institucional sob o n.º \_\_\_\_\_, lotado (a) no (a) \_\_\_\_\_, tem o consentimento e ciência da Diretoria/Coordenação deste setor para exercer suas atividades, conforme atestado no Termo de Disponibilidade, sem prejuízo ao setor, junto ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na função de \_\_\_\_\_, conforme Edital n.º \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

**ANEXO III – Termo de Compromisso de Bolsista Servidor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -  
PRONATEC  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
PARAÍBA – SEECT/PB  
COORDENAÇÃO GERAL PRONATEC**

**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

<b>DADOS DO BOLSISTA</b>					
Nome					
Data de Nascimento		CPF			
Identidade RG		Data de Expedição			
Naturalidade		Nacionalidade			
Endereço					
Cidade		UF		CEP	
Telefones					
E-mail					
Curso					
Disciplina					
Cargo/Função					
Modalidade	( ) MEDIOTECH ( ) FIC				
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>					
Banco					
Agência		Conta		Operação	
<b>DADOS DA BOLSA</b>					
Edital de Aprovação					
Data de Início		Data de Término			
Valor da Bolsa					
<b>DADOS DO PROGRAMA</b>					
Local de Atuação:					
Município:					

## **CONDIÇÕES GERAIS**

### **O bolsista COMPROMETE – SE:**

Conforme estabelecidas na Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012,

- I. Planejar as aulas e atividades didático-pedagógicas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;
- II. Adequar as aulas dos cursos às necessidades específicas do público-beneficiado;
- III. Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- IV. Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades e perfil dos estudantes;
- V. Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- VI. Avaliar o desempenho dos estudantes, com o instrumento adequado ao público atendido;
- VII. Participar dos encontros e reuniões das coordenações promovidos pelo Coordenador Geral e Adjunto do programa e pela Gerência Executiva da Educação Profissional.
- VIII. Estar presentes em todos os dias e em todas as horas letivas de aula conforme cronograma da Coordenação Local

ACEITE E CONCORDÂNCIA:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO BOLSISTA

DE ACORDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANTONIO NICÁCIO DA SILVA**  
COORDENADOR ADJUNTO DO PRONATEC

**HEBERTTY VIEIRA DANTAS**  
COORDENADOR GERAL DO PRONATEC/SEE-PB

ANEXO IV - LISTA DE PROFISSIONAIS BOLSISTAS CONVOCADOS

NOME	CPF	UNIDADE/DISCIPLINA	TOTAL	CLASS. FINAL
MARLENY ANDRADE ABREU	xxx.xxx.434-06	(CAJAZEIRAS) EEEFM CRISTIANO CARTAXO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	21	1
DANIELE JOVEM DA SILVA AZEVÊDO	xxx.xxx.954-93	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Fundamentos de Ecologia e Educação Ambiental 30h "CR"	52	2
ALYNE FERREIRA DE ARAÚJO	xxx.xxx.424-82	(CAJAZEIRAS) EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Língua Inglesa 60h "CR"	33	2
MÁRCIO ADRIANO DE OLIVEIRA PITANGUEIRA	xxx.xxx.535-91	(CONCEIÇÃO) EEEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Desenho Técnico 90h "CR"	10	2
JOSE ROBSON NUNES GOMES	xxx.xxx.434-55	(PATOS) AUZENIR LACERDA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Custos 60h / Administração Financeira 60h "CR"	16	2
ANA CLAUDIA MOREIRA SIQUEIRA	xxx.xxx.014-96	(PATOS) AUZENIR LACERDA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h / Tecnologia e Prevenção no Combate ao Incêndio 60h	23,5	2
KALLYNNE SILVA GOMES	xxx.xxx.004-98	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	15	2
ELIEL MEDEIROS SILVA	xxx.xxx.064-16	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ História Aplicada ao Turismo Regional 40h / Geografia Aplicada ao Turismo Regional 40 h "CR"	70	2
ISAAC PEREIRA SANTOS	xxx.xxx.524-47	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/Mat.Aplicada 30h/ Estatística Aplicada 60h "CR"	44	2
ANTONIONE PONTES ABRANTES	xxx.xxx.254-10	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONFEITARIA / Gestão de Processo 30h / Empreendedorismo 40 h	45,5	2
REGINALDO FERREIRA SULINO	xxx.xxx.604-50	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONFEITARIA / Métodos de Conservação de Alimentos 40h / Nutrição na Produção de alimentos 30 h "CR"	50	2

**Edson Alves da Silva**  
 Coordenador Adjunto do PRONATEC/SEECT-PB